

PORTARIA Nº 382/2025, 06 de junho de 2025.

Designa fiscais de contratos.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar**, a partir desta data, a servidora abaixo relacionada da função de acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 033/2024, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ: **90.180.605/0001-02**, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços em seguro veicular**.

I – Fiscal titular: **PATRICIA APARECIDA ANDRADE**, matrícula: **1654**.

Art. 2º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do Contrato n. 033/2024, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ: **90.180.605/0001-02**, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços em seguro veicular**.

I – Fiscal Titular: **GISLAINE RAMOS DA SILVA**, matrícula n. 3007;

II – Fiscal Suplente: **AVELINO CAMBARA**, matrícula n. 2126;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 4º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 5º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 17 de maio de 2025.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO MUNICIPAL